

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025** - Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda das diversas secretarias do Município de Taquari, RS. **Data: 14 de maio de 2025, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025** - Objeto: Registro de Preços para a contratação futura para fornecimento, com instalação, de material requerido nas Resoluções do CBMRS em prédios públicos e eventos do Município de Taquari, RS. **Data: 15 de maio de 2025, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA**/Secretário Municipal da Fazenda.

**Francisco Hillesheim**  
Leiloeiro Oficial

**Alemão LEILÃO JUDICIAL – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
LEILÃO  
1º Leilão : 07/05/2025 – 14:00hs  
2º Leilão : 14/05/2025 – 14:00hs

**LOCAL do Leilão: Presencial – Depósito Judicial - Rua Carlos Demoliner, n.º 193 – Bairro Linho – Erechim/RS e Eletrônico através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br**  
0020267-43.2023.5.04.0521 - Patrícia Pacheco x Adriana Fatima Ferrari: l/ Ford Focus 2.0L FC, ano/mod. 2001, placa KJT 5B20. Avaliado em R\$ 15.000,00  
A integra do edital pode ser obtido através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br ou (54) 3321-0441.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRONICA Nº 001/2025**  
Processo Administrativo nº 031/2025

O Prefeito Municipal MOISÉS CAVANUS, com base no art. 71, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, à Sumula 473 do STF e nos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da autotutela, informa a Revogação do Processo Administrativo nº 031/2025, na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2025, com o objetivo de contratação de empresa para execução através empreitada global (incluindo o fornecimento de material e mão-de-obra), para instalação de assalho de madeira (ipe) flutuante para quadra poliesportiva do Ginásio Municipal da Escola Silvío Sanson, conforme Plano de Ação nº 09032023-037924/2023, Programa nº 09032023, por meio da Emenda Parlamentar nº 202340450002 a serem executados em regime de menor preço por lote. Fica aberto o prazo legal para manifestação dos interessados, conforme art. 165, I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021. São Valentim do Sul-RS, 28 de abril de 2025. MOISÉS CAVANUS, Prefeito Municipal

**E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**  
CNPJ 98.669.997/0001-71

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Empresa **E. R. Amantino Indústria Metalúrgica Ltda.**, convoca os sócios desta empresa para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **28/05/2025**, às **14 horas**, na sede social da empresa sita à Rua Fiorindo Dalla Coletta, nº 140, Veranópolis/RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - Apresentação das Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; - Eleição do Conselho de Administração para o mandato de 3 (três) anos, nos termos da Cláusula 8ª do Capítulo VI do Contrato Social; - Eleição da Diretoria para o mandato de 3 (três) anos, nos termos da Cláusula 9ª do Capítulo VI do Contrato Social; - Deliberação sobre a Alteração Contratual da empresa; - Outros assuntos de interesse geral, diretrizes de negócios e administrativos. Encontram-se à disposição dos membros acionistas, na sede social da empresa, os documentos exigidos por Lei e relacionados com os assuntos acima indicados.  
Veranópolis, 28 de Abril de 2025. **Manoel Dall'Agnol Ruas Amantino**

Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 44/2025, Pregão Eletrônico nº 32/2025 – Data de abertura: 20/05/2025** – Registro de Preços para aquisição de uniformes para atender os servidores de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS. **Licitação nº 28/2025, Pregão Eletrônico nº 21/2025 – Data de abertura: 22/05/2025** – Locação de plataforma elevatória (popularmente chamada de "tesoura elétrica", com mobilização e desmobilização para reparos em telhados para atender as demandas das Secretarias Municipais e edificações públicas do Município de São Francisco de Paula. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br). 30 de abril de 2025. **Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.**

**O Condomínio Residencial Pousado do Serrano**  
**Convocação de Assembléia Geral Ordinária**

No uso das atribuições que me conferem, o Art. 20 e 21, da Convenção do Condomínio, convoco Assembleia Geral Ordinária conforme segue :

DATA 27 de maio de 2025; Horário da 1ª Convocação às 18h30min horas e 2ª Convocação às 19:00 Horas: Local: Auditório do Sindicato dos Engenheiros, (SENGE), Avenida Érico Veríssimo, Nº 960, esquina Visconde do Herval – Bairro Menino Deus - Porto Alegre / RS.

Com a seguinte Ordem do dia:

- 1 – Examinar e deliberar sobre as contas da administração 2024, com a leitura do parecer do Conselho Fiscal;
- 2 – Examinar e deliberar sobre a previsão orçamentária de 2025, incluindo a remuneração da Comissão de Administração e o valor da cota condominial.
- 3 – Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal para o período de 2025-2027.
- 4 – Assuntos Gerais

Poderão participar da assembléia todos os condôminos, podendo votar, entretanto, conforme estabelecido na Convenção do Condomínio e no Art. 1335 do Novo Código Civil Brasileiro, aqueles proprietários de apartamentos e que estejam quites com suas obrigações condominiais. Aqueles que comparecerem na condição de procuradores deverão apresentar os respectivos mandatos de representação específicos para esta assembléia.

Gramado, 30 de abril de 2025  
**ARLENE FERNANDES DE MARTINO**  
Síndica

**SITRAMICO** Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio Grande do Sul. Fundado em 21 de novembro de 1952. **Filiado à CUT**

**SEMPRE NA LUTA**  
Sede: Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 - 20º andar - Porto Alegre - Centro - CEP 90010-904  
Fones/Fax:(51) 3221-8872 E-mail: sitramicos@yahoo.com / CNPJ: 92.961.093/0001-39

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS**

A Diretoria Geral do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado do Rio Grande do Sul - SITRAMICO/RS, através do seu Presidente, Angelo Carlos Martins e Silva, no uso das atribuições estatutárias e legais em vigor, faz saber que:

- a) No dia 02 / julho / 2025, das 7,00 às 17,00 horas, será realizada eleição para a renovação de seu Diretivo e do Conselho Fiscal. Não havendo quorum, haverá uma segunda votação, a ser realizada no dia 23 / julho / 2025;
- b) Haverá urnas para a votação na Sede Social do Sitramico-RS, bem como nas principais empresas situadas em sua base territorial, além de urnas itinerantes;
- c) Fica aberto, a partir desta data, o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para inscrição de chapas;
- d) As inscrições deverão ser realizadas na Sede Social do Sitramico/RS, sito na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40 - 20º andar - Porto Alegre/RS, das 9,00 às 12,00 horas e das 13,00 às 16,00 horas, de segundas à quintas-feiras;
- e) Para ser candidato, o trabalhador deverá:
  - 1 - Pertencer, no mínimo, há 12 (doze) meses à categoria profissional;
  - 2 - Ser, há 6 (seis) meses, associado do Sitramico/RS na data da inscrição da chapa.
  - 3 - Estar quite com suas obrigações sociais e estatutárias.
- f) As chapas deverão ser compostas por integrantes candidatos que deverão atender o disposto nos artigos 10 (dez) e 33 (trinta e três) do Estatuto Social cuja cópia está à disposição na secretaria do Sindicato ;
- g) As chapas, quando da inscrição, deverão indicar o seu representante junto à Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2025.  
**ANGELO CARLOS MARTINS E SILVA**  
Presidente

**INAPP INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP**  
CNPJ 08.041.997/0001-30 - RUA AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 700 - SALA 606 - BOA VISTA - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

BALANÇO PATRIMONIAL		31.12.2023	31.12.2024
<b>ATIVO</b>		<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Circulante</b>		<b>6.042.724,24</b>	<b>5.785.248,45</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>2.940.924,19</b>	<b>4.250.685,10</b>
Caixa	98.745,18	11,22	
Bancos Conta Movimento	93.441,42	70.756,94	
Bancos Conta Aplicações Financeiras	2.748.737,59	4.179.916,94	
<b>Créditos</b>	<b>3.101.800,05</b>	<b>1.534.563,35</b>	
Contratos / Projetos	1.527.378,12	-	
Créditos a Receber	1.138.374,12	1.138.374,12	
Adiantamentos a fornecedores	76.160,19	76.124,26	
Impostos a Recuperar	314.271,54	314.420,81	
Adiantamento de Férias	32.241,19	1.885,11	
Outros Créditos	13.374,89	3.759,05	
<b>Não Circulante</b>	<b>15.389.311,71</b>	<b>15.409.499,36</b>	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>14.655.477,46</b>	<b>14.676.567,87</b>	
Títulos a Receber	14.523.555,50	14.523.555,50	
Créditos Bloqueados	131.921,96	153.012,37	
<b>Imobilizado</b>	<b>319.999,01</b>	<b>319.096,25</b>	
Máquinas e Equipamentos	6.522,48	6.522,48	
Equipamentos Processamento Dados	35.350,41	35.350,41	
Móveis e Utensílios	197.628,04	197.628,04	
Beneficiárias em Prédios de Terceiros	108.824,75	108.824,75	
(-) Depreciações Acumuladas	(28.326,67)	(29.229,43)	
<b>Intangível</b>	<b>413.835,24</b>	<b>413.835,24</b>	
Gastos com Implant.e Tecn.Informação	422.336,63	422.336,63	
(-)Amortizações Acumuladas	(8.501,39)	(8.501,39)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.432.035,95</b>	<b>21.194.747,81</b>	
<b>PASSIVO</b>		<b>31.12.2023</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Circulante</b>		<b>5.088.393,50</b>	<b>3.074.325,24</b>
Fornecedores		146.787,96	16.485,10
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.529.370,85	2.197.561,91
Obrigações Tributárias		138.159,14	160.547,24
Recursos Públicos em Execução		1.566.550,57	-
Outras Contas a Pagar		707.524,98	699.730,99
<b>Não Circulante</b>		<b>1.832.801,11</b>	-
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		<b>1.832.801,11</b>	-
Empréstimos Bancários		91.846,68	-
Empréstimos da Diretoria		1.740.954,43	-
<b>Patrimônio Social</b>		<b>14.510.841,34</b>	<b>18.120.422,57</b>
<b>Superávit-deficit acumulado</b>		<b>14.510.841,34</b>	<b>18.120.422,57</b>
Superávit Acumulado		14.121.737,49	14.510.841,34
Superávit-deficit do exercício		530.491,57	1.893.014,59
Ajuste de Exercícios Anteriores		(141.387,72)	1.716.566,64
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>21.432.035,95</b>	<b>21.194.747,81</b>

  

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		31.12.2023	31.12.2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
(+/-) Resultado do período	530.491,57	1.893.014,59	
(+) Depreciação e amortização	902,76	37.730,82	
(+) Despesas Bancárias	(81.734,85)	11.085,14	
<b>(=) AJUSTES P/ CONC.RESULT. ÀS DISP. GER. P/ ATIV. OPER.</b>	<b>449.659,48</b>	<b>1.941.830,55</b>	
<b>(=) SUPERÁVIT BRUTO ANTES DAS MUD. NO CAP. DE GIRO</b>	<b>449.659,48</b>	<b>1.941.830,55</b>	
<b>(=) VARIÁÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>235.347,54</b>	<b>(632.069,64)</b>	
(+/-) Aumento/Redução de Créditos e Outros	97.504,15	1.512.301,48	
(+/-) Aumento/Redução em Fornecedores	31.159,14	(130.302,86)	
(+/-) Aumento/Redução em contas a pagar e provisões	106.684,25	(2.014.068,26)	
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>685.007,02</b>	<b>1.309.760,91</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS:</b>			
(-) Aquisição de Imobilizado	-	-	
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
(+/-) Empréstimos Contraídos com a Diretoria	(7.119,80)	-	
(-) Parcelamentos a LP	-	-	
(-) Empréstimos Bancários	-	-	
<b>(=) CAIXA LÍQ. GERADO PELAS ATIV. DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(7.119,80)</b>	<b>-</b>	
<b>(+/-) AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>677.887,22</b>	<b>1.309.760,91</b>	
<b>DISPONIBILIDADE - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2.263.036,97</b>	<b>2.940.924,19</b>	
<b>DISPONIBILIDADE - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>2.940.924,19</b>	<b>4.250.685,10</b>	

  

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL ANO 2024			
DESCRIÇÃO	Superávit-Déficit do Exercício	Superávit-Déficit Acumulados	Patrimônio Social
Superávit de Exercícios Anteriores		14.510.841,34	14.510.841,34
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.716.566,64	-	1.716.566,64
Superávit do ano de 2024	1.893.014,59	1.893.014,59	1.893.014,59
<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>	<b>1.716.566,64</b>	<b>16.403.855,93</b>	<b>18.120.422,57</b>

  

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2024				
<b>NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL:</b>	O Instituto Núcleo de Apoio as Políticas Públicas - INAPP, com foro e sede na Avenida Carlos Gomes, nº 700, Sala 606 no Bairro Boa Vista, cidade de Porto Alegre, RS, é pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter cultural, filantrópico, assistencial, saúde, promocial, recreativo, educacional e esportivo, sem cunho político ou partidário, com objetivo de ações voltadas a defesa de bens, direitos sociais e culturais, coletivos e difusos relativos ao patrimônio Cultural, promovendo os direitos humanos e dos povos, em todos os seus aspectos.		as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade lucrativa. b) A Demonstração do Resultado do Exercício de 2024, apresenta estrutura alterada com o objetivo de segregação e evidencição das receitas, custos e despesas.	
<b>NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:</b>	a) Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2024 a entidade adotou a Lei nº 11.638/07 que alterou a Lei nº 6.404/76 e legislação específica aplicadas a entidades sem fins lucrativos, Lei 12101/09 e regulamentação em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil Resolução AFC1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual Para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 que revogou a Resolução CFC 877/2000 - NBCT -10-19, para as entidades sem finalidade lucrativa, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Contábeis, e		NOTA 3: <b>PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:</b> a) Caixa e Equivalência de Caixa: Compostos de valores existentes em contas correntes e aplicações financeiras acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência; b) Imobilizações: Estão demonstrados ao custo de aquisição.	
<b>NOTA 6: ISENÇÕES USUFRUÍDAS/GRATUIDADES CONCEDIDAS:</b>	A entidade usufruiu de isenções previdenciárias no ano de 2024 no valor de R\$ 1.457.698,39. O Instituto de Núcleo de Apoio as Políticas Públicas – INAPP firmou parceria com a superintendência do serviço de saúde de Francisco Morato/SP, realizando exames de prevenção e detecção precoce do Câncer de Mama no valor de R\$ 27.840,00, conforme consta na Demonstração de Resultado do Exercício. A entidade pretende dar continuidade ao termo de parceria estabelecido fazendo uso dos seus recursos próprios.		NOTA 4: <b>RECONHECIMENTO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS E DÉBITOS POR RECEBIMENTOS CONTRATUAIS:</b> De acordo com a ITG 2002 (R1) - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, item 11, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, bem como de isenção e incentivo fiscal registrados no ativo, deve ser em conta específica do passivo.	
<b>NOTA 7: SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS PARA CUSTEIO (Resolução CFC nº 1.305/10 - NBC TG 07):</b>	São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização.		NOTA 5: <b>CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS:</b> Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021 que dispõe da certificação das entidades beneficiárias de assistência social, em seu § 2º do artigo 40, deferir e concede ao Instituto Núcleo de Apoio as Políticas Públicas - INAPP o CEBAS, pela aplicação de 20% (Vinte Por Cento) da receita efetivamente recebida da prestação de saúde em gratuidade, em 19 de Julho de 2022.	
<b>NOTA 8: DA QUALIFICAÇÃO:</b>	O Instituto Núcleo de Apoio as Políticas Públicas - INAPP, está devidamente qualificado como Organização Social da Saúde nos seguintes municípios: Arroio dos Ratos(RS), Caxias do Sul (RS) Garulhos (SP), Varzea Paulista (SP), Barueri (SP), Santo André (SP), Carapicuíba (SP), Jarinu (SP), Osasco (SP), Severina (SP), Santana da Parnaíba (SP), São Manuel (SP), Vila Velha (ES), Senador Pompeu (CE), Aquiraz (CE), Maracanaú (CE), Sete Lagoas (MG), Varginha (MG), Francisco Morato (SP), Praia Grande (SP), Franco da Rocha (SP), Maracá (SC), Florianópolis (SC) e no Estado do Amapá.		NOTA 10: <b>AJUSTE SALDO ENTRE CENTROS DE CUSTOS:</b> Foram realizados lançamentos na conta de Ajustes Devedores/Credores de Exercícios Anteriores, decorrente de divergências imputáveis nos centros de custos do exercício anterior. A reificação destes valores foram realizadas no mês de janeiro de 2024, tendo em vista a decisão pela realização dos ajustes ter acontecido após elaboração e publicação do balanço e demais demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2023.	
<b>NOTA 9: DO CUMPRIMENTO DO ART.14 DO CTN:</b>	a) A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento		NOTA 11: <b>DEPRECIACÃO:</b> Suas baixas nas contas de resultado são demonstradas nas Despesas Operacionais, na conta Depreciação e Amortização.	

  

**Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2024**

<b>Rita de Cássia Sostizzo Santos</b> CONTADORA CPF 906.559.820-00	<b>Pedro Dinarte Faleiro</b> PRESIDENTE CPF 185.802.540-00
--	--

  

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração do Instituto Núcleo de Apoio as Políticas Públicas - INAPP, no cumprimento de suas atribuições estatutárias e legais em reunião realizada em 09/01/2025, examinou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, do Patrimônio e Demonstração do Fluxo de Caixa, juntamente com as notas explicativas relacionadas ao exercício de 2024. Com base na análise realizada, sugere a aprovação das citadas demonstrações pela Assembleia Geral.

**Miriam Pereira dos Santos**  
Membro do Conselho de Administração

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do Instituto Núcleo de Apoio as Políticas Públicas - INAPP, no cumprimento de suas atribuições estatutárias e legais em reunião realizada em 24/01/2025, examinou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, do Patrimônio e Demonstração do Fluxo de Caixa, juntamente com as notas explicativas relacionadas aos exercícios de 2024. Com base na análise realizada, sugere a aprovação das citadas demonstrações pela Assembleia Geral.

**Vanderleia de Oliveira**  
Membro do Conselho Fiscal

**PARECER DE AUDITORIA**

**Opinião Sem Ressava**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, refletem e apresentam adequadamente em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Núcleo de Apoio as Políticas Públicas - INAPP, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Porto Alegre, 05 de Março de 2025**  
**L& Medeiros Auditores Eireli**  
CRC/RS 00770/0  
**Luiz Edgar Medeiros**  
Contador CRC/RS 32.851